



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



OK

Memorando nº 003/2020-Secretaria Municipal de Saúde

Ao Sr. Maurício Siqueira
Departamento de Licitação

1.1. Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios de cozinha e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psico-Social (CAPS I), do município de Rurópolis-Pará.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios de cozinha e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psico-Social (CAPS I), durante o ano de 2020, segue cotação anexo para que possam licitar em caráter de urgência conforme descrito acima.

Encaminho em anexo a vossa excelência o orçamento elaborado das necessidades, contendo os dados necessários para a realização do procedimento licitatório

Rurópolis (PA), 28 de janeiro de 2020.

FERNANDA D. CARDOSO
Secr. Mun. de Saúde/RUR
Decreto 004/2017

*Recebido em 28 janeiro de 2020
Joni Siqueira R. L. H. O.*



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios de cozinha e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psico-Social, (CAPS I), durante o ano de 2020, Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde e Centro de Atenção Psico-Social, (CAPS I), durante o ano de 2020. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os serviços a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela secretaria Municipal de Saúde.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ -----

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato

7.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos; encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, retes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



- 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.2 impossível reparação.

10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, acondicionada em embalagem/bandeja plástica contendo no mínimo 1kg.	1.000

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT
2	Unid	Bacia de plástico rígido 28 litros.	20
3	Unid	Bacia de plástico rígido 15 litros.	20
4	Unid	Bacia de plástico rígido 06 litros.	30
5	Unid	Balde c/ tampa 60lts; Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero.	60
6	Unid	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 12 L.	10
7	Unid	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 10 L.	10
8	Unid	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 05 L.	10
9	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: largas. Capacidade: 10,5 litros	30
10	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Capacidade: 28.2 l	30
11	Unid	Caixa organizadora - Caixa organizadora de plástico com as seguintes características: Grampos de base largas, como dobradiças, prendem a tampa firmemente à caixa plástica. Transparente para fácil visualização do conteúdo, dispensando a etiquetagem externa. s em formatos modulares, permitindo o empilhamento fácil e ordenado. Capacidade: 51,0 litros	20



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

12	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: .Capacidade: 5 litros	20
13	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: .Capacidade 15 litros	20
14	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Capacidade 40 litros	20
15	Unid	Caixa organizadora de plástico grande com as seguintes características: Grampos de base largas. Capacidade 60 litros	20
16	Unid	Cesto de plástico com pedal 60 lts,	20
17	Unid	Cesto de plástico com pedal 15 lts,	20
18	Unid	Cesto de plástico com pedal 30 lts, P	20
19	Unid	Lixeira de plástico com pedal 15 lts- Plástico reforçado, cor Branco	20
20	Unid	Lixeira de plástico com Pedal 50 Litros - Plástico reforçado, cor Branco	30

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	
21	Unid	Bandeja térmica compacta multiuso (para servir dietas), que permite um empilhamento seguro, Fabricada em plástico ABS, alta resistência e durabilidade, com isolamento térmico na base e na tampa. Material atóxico, não altera o sabor dos alimentos. Podendo ser utilizada para servir todos os tipos de dieta.	100
22	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 12 litros.	10
23	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 20 litros.	10
24	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 24 litros.	10
25	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 32 litros.	10
26	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 45 litros.	10
27	Unid	Caixa térmica; Sistema prático de abertura e tampa com porta-copos numerados; Possui alça lateral embutida e alça tiracolo, mais prática para tranpostar; Isolamento térmico em EPS; Boa eficiência térmica; Com capacidade para 48 litros.	10
28	Unid	Garrafa Térmica C/ Rosca Ampola de vidro, corpo em plástica capacidade: 1 l	10



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

29	Unid	Garrafa Térmica; Torneira Botijão Garrafão. Capacidade: 10 L	10
30	Unid	Garrafa Térmica; Torneira Botijão Garrafão. Capacidade: 5 L	10
31	Unid	Garrafa Térmica; Torneira Botijão Garrafão. Capacidade: 8 L	10
32	Unid	Garrafa térmica inox cromado c/ pulsado e alça; Material: Aço Inoxidável + Polipropileno capacidade: 2,2 Litros	10

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT
33	Kg	Barbeador desc. 2 laminas; Lâmina de aço inoxidável 2. revestido de teflon, nitrogênio, chrome 3. boa nitidez. 2. material; 1). Punho: plástico. 2). Lâminas: super stainless aço	200
34	Unid	Bateria alcalina; Embalagem contendo 1 bateria. Produto para uso em aparelho Sonar. Referência Modelo 9V. Tipo debateria: Alcalina. Indicada para: aparelhos que precisam de baterias de alta performance. (Tipo Rayovac ou equivalente para sonar.)	150
35	Par	Bota de borracha cor branca c/ cano médio numeração variada do tam. 35 a 45; Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo	100
36	Par	Luvras mucambo; com forro de algodão flocado, revestimento em látex nitrílico, punho liso e palma antiderrapante. Acabamento: Látex Nitrílico / Palma Antiderrapante; Punho: Liso; Tamanho: G	500
37	Par	Luvras mucambo; com forro de algodão flocado, revestimento em látex nitrílico, punho liso e palma antiderrapante. Acabamento: Látex Nitrílico / Palma Antiderrapante; Punho: Liso; Tamanho: M	500
38	Par	Luvras mucambo; com forro de algodão flocado, revestimento em látex nitrílico, punho liso e palma antiderrapante. Acabamento: Látex Nitrílico / Palma Antiderrapante; Punho: Liso; Tamanho: P	500
39	Fardo	Papel higiênico folha simples; Folha Simples de alta qualidade -> Picotas - Gofradas - 100% Fibras Celulósicas -> Embalagem 16 pacotes x 4	800
40	Fardo	PAPEL TOALHA – folha simples de primeira qualidade, interfolhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância. Embalagem 12 pacotes x 2	800
41	Unid	Pilha AAA 3; Super alcalina hdt high density technology testada e aprovada - ansi (american national standards institute) padrão americano de qualidade. Pilha Alcalina AAA - Cartela com 2 Unidades	100
42	Unid	Pilha C Alcalina Tamanho Médio C 1,5V Cartela com 2 Unidades - Duracell. A Pilha Alcalina Duracell possui potência confiável e prolongada. (01 Unidade)	100
43	Unid	Pilha D Alcalina Tamanho Grande D 1,5 V (01 Unidade)	80
44	Unid	Pilhas AA 2; Super alcalina hdt high density technology testada e aprovada - ansi (american national standards institute) padrão americano de qualidade. Pilha Alcalina AA - Cartela com 2 Unidades	100



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	APRES.	DESCRIÇÃO	MARCA
45	Pacotes	Colheres descartáveis pacote com 50 unid. Colher refeição branca plástico.	200
46	Caixa	Copo descartável transparente caixa - 180 ml.	300
47	Caixa	Copos descartáveis para café 50 ml. Caixa	100
48	Unid	Bandeja Marmitex descartável nº 08, Funda, caixa com 100 Unidades Termica.	50
49	Pacotes	Prato descartável para refeição, tamanho de 21 cm, pacote com 10 unidades.	200
50	Pacotes	Prato descartável raso, tamanho de 15 cm, pacote com 10 unidades.	200
51	Unid	Isqueiro de gás tradicional	50
52	Unid	Rodo pequeno c/ cabo	100
53	Unid	Rodo médio c/ cabo	100
53	Unid	Rodo Grande c/ cabo	100
55	CAIXA	Tampa transparente, para copos descartáveis 180 ml (Caixa)	50

ITEM	APRES.	DESCRIÇÃO	MARCA
56	Unid	Água sanitária: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. PRODUTO À BASE DE CLORO. (Frasco de 1 litro)	2.000
57	Unid	Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. (Frasco de 500 g)	1.000
58	Unid	Amaciante para roupa, em frasco de 02 litros. Composição : Tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água.	800
59	Unid	Inseticida em spray usado para o controle e extermínio de muitas pragas domésticas, é muito eficaz para grilos, baratas, formigas, formigas carpinteiras, aranhas, tisanuro, etc. Embalagem de 395 ml (Tipo Baygon ou equivalente).	800
60	Unid	Desinfetante 2000 ml; Líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias.	1.000
61	Unid	Desinfetante 500 ml; Líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias.	2.000
62	Unid	Desodorizador ar; Odorizador de Ambiente Aerosol. Embalagem de 360 ml. (Tipo bom ar ou equivalente)	800



63	Unid	LIMPA-ALUMÍNIO é uma composição aquosa de surfactantes aniônicos e não iônicos com substâncias desoxidantes, com pH controlado. Finalidade. (Frasco 500 ml)	800
64	Unid	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e sequestrantes, testado dermatologicamente; (Frasco 500 ml)	2.000
65	Kg	LIMPA VIDROS - C/ÁLCOOL - 500ML	800
66	Lts	Sabão em barra, aspecto físico sólido. (01 kg)	2.000
67	Pacote	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante. (Embalagem de 1.000 Gramas)	1.000
68	Pacote	Sabão em pó azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante. (Embalagem de 500 Gramas) Tipo OMO	2.000
69	Unid	Soda cáustica; Hidróxido de sódio 96-98%. Apresentação: Potes plásticos de 1 kg.	100

ITEM	APRES.	DESCRIÇÃO	
70	Pacote	Saco de lixo em polietileno, com capacidade de 200 litros.	600
71	Pacote	Saco de lixo em polietileno, com capacidade de 100 litros.	600
72	Pacote	Saco de lixo em polietileno, com capacidade de 50 litros.	600
73	Pacote	Saco de lixo em polietileno, com capacidade de 30 litros.	800
74	Pacote	Saco de lixo em polietileno, com capacidade de 15 litros.	800
75	Pacote	Saco de Plástico transparentes 20 x 30cm com 0,20 cm, micras de espessura com 1 Kilo. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, transparente ótimo para conservação de alimentos.	100

ITEM	APRES.	DESCRIÇÃO	
76	FARDO	Água mineral 500ml Fardo c/ 12	100
77	UND	Água mineral 20 litros galão	200
78	UNIDADE	Refrigerante 2 litros	800
79	CAIXA	Copo agua mineral 200ml caixa c/ 48 unidades	100
80	UNIDADE	Água mineral 20 litros galão (Troca)	500

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato após a Assinatura do Contrato.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



9. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será na data de sua assinatura até 31/12/2020.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 10 301 0004 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 10 301 0004 2.064 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
- 10 301 0004 2.065 – Manutenção das UBS/Programa S da Família/Manter os programas da Atenção Básica.
- 10 301 0004 2.066 – Manutenção do Programa dos agentes Comunitários-ACS.
- 10 301 0004 2.071 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.

Fernanda Jacqueline T. Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 004/2017

Rurópolis (PA), 28 de Janeiro de 2020.

ERNANDA J T CARDOSO
Secr. Mun. de Saúde/RUR
Decreto 004/2017